



PROTOCOLO - CMPK  
Nº 032955/2019

05/11/2019  
10:21:52

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 161/2019 ENCAMINHA  
INDICAÇÃO Nº 070/2019

Chave de Consulta - 276650672019

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO/CMPK/ Nº 161/2019.

Presidente Kennedy – ES, 05 de novembro de 2019.

Ao  
**Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz**

Do  
**Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES**  
**Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana**

**Assunto: Encaminha Indicação nº 070/2019.**

**Excelentíssimo Prefeito,**

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

***“que sejam adotadas as medidas necessárias para que os professores e funcionários se alimentem nas Escolas Públicas Municipais de Presidente Kennedy”.***

Atenciosamente,

**Thiago Nicson da Silva Viana**  
**Presidente da Câmara Municipal de**  
**Presidente Kennedy – ES.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Presidente Kennedy – ES, 31 de outubro de 2019.

#### **INDICAÇÃO Nº 070/2019.**

*Indica o Exmo. Sro. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para que seja permitido que os professores e funcionários das escolas municipais se alimentem nas escolas.*

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância da adequada alimentação para o desenvolvimento físico e intelectual, sendo indispensável ainda para o bom aprendizado e rendimento profissional.

Considerando que atualmente os professores e funcionários das Escolas Públicas Municipais não possuem o direito de se alimentarem juntamente com os alunos, dificultando de tal modo que o mesmo seja feito já que a grande maioria das escolas municipais do município encontra-se no interior, na qual há dificuldade de acessibilidade à alimentação.

Considerando a Indicação aprovada pelos deputados estaduais no último dia 24, na qual garante o direito aos professores e funcionários das escolas da Rede Estadual de consumirem os alimentos que são oferecidos aos alunos.

Considerando que em inúmeros órgãos públicos como Câmaras, Prefeituras, Assembleias, Tribunais, dentre outros, é custeado no mínimo o café, tanto para os servidores quanto aos visitantes, divergente das escolas na qual os próprios professores precisam custear o seu café.

Considerando que muitos profissionais trabalham em mais de um horário, precisando se deslocar muitas vezes de uma escola para outra.

48



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

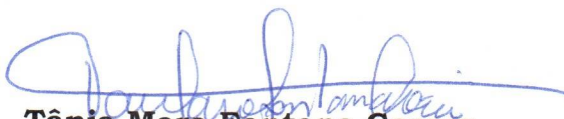
Considerando que em algumas ocasiões sobram alimentos na qual é destinado ao alunos, ocasionando assim um desperdício que poderia ser aproveitado.

**Indica:**

**Que sejam adotadas as medidas necessárias para que os professores e funcionários se alimentem nas Escolas Públicas Municipais de Presidente Kennedy.**

*Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.*

É o que indica.

  
**Tânia Mara Fontana Correa**  
Vereadora



**PROTOCOLO CAMARA P.K.**  
**Nº 002319/2019**  
**31/10/2019 - 09:49:50**

Tania Mara Fontana Correa  
Indicação nº 070/2019

*Prinip*